

PROTOCOLO DE COMPROMISSOS DIRIGIDA AS CANDIDATAS A REITORIA DA UFG COM A CATEGORIA DOS TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

O processo de consulta à comunidade universitária se iniciou formalmente neste último dia 27 de abril com a divulgação das duas chapas inscritas para o certame, e é com grande satisfação que vimos que ambas são encabeçadas por mulheres.

Isso não é pouca coisa, principalmente quando acontece em meio a um governo que não se furta a desqualificar e a menosprezar as mulheres.

Também é de suma importância que nesse momento político que passamos, tenhamos na reitoria e na Andifes mulheres que não hesitem em defender a educação pública, a ciência, a diversidade, a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das IFES, o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. e sobre tudo, que combata o negacionismo e o desmonte do serviço público promovido pelo governo federal.

O momento atual também impõe desafios a toda comunidade universitária e à classe trabalhadora, em particular, aos trabalhadores da Educação. Nossa instituição está sob intenso ataque por aqueles que enxergam na educação uma forma de dominação e de lucro para o mercado. Os cortes orçamentários realizados pelos governos Temer e Bolsonaro tem trazido grandes danos à instituição.

A Emenda Constitucional 95/2016 que estabelece teto de gastos do governo, congela por 20 anos as despesas com a educação superior, causando um processo de asfixia dos setores sociais, atingiu as universidades, provocando uma redução nos recursos para a manutenção das instituições – pagamento de água, luz, internet, limpeza, material de

consumo, entre outras, afetando sobremaneira o funcionamento pleno das Instituições, seja no âmbito administrativo, acadêmico ou assistencial.

Precisaremos, no próximo período, de uma reitora que se posicione, abertamente, em defesa da democracia, dos serviços públicos, dos trabalhadores públicos, da educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada e que se engaje na luta pelo fortalecimento e consolidação da UFG como um instrumento estratégico para o desenvolvimento e soberania do estado de Goiás e do país, .

Nesta perspectiva, a categoria de Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Estado de Goiás, defende como pilar fundamental para a próxima gestão, a democratização na construção do conhecimento, de uma universidade pública laica e inclusiva e sobretudo na construção de um projeto coletivo de instituição, dando voz a todas e todos.

Envolver a comunidade universitária, o movimento sindical e a sociedade civil organizada na defesa desses princípios, é fundamental neste momento de resistência a mais esta tentativa de destruição. Entendendo que somente pela defesa da democracia e da soberania deste país é que conseguiremos garantir nossas instituições como entes públicos, livres e com autonomia.

Neste sentido, a gestão de nossa instituição deve passar, também, pela valorização e pelo desenvolvimento dos(as) seus trabalhadores(as), reconhecendo e fortalecendo a ação desses no tripé ao qual se fundamenta o ensino, pesquisa e extensão.

Para tanto, o Plano de Gestão deve priorizar uma política de pessoal e gestão de pessoas e de saúde do trabalhador que leve em conta toda a diversidade e necessidades que identificamos hoje em nossa instituição.

Neste contexto, tem se ainda que resgatar e assumir responsabilidade sobre um órgão estratégico da universidade que é o Hospital das Clínicas

da UFG, que merece destaque e atenção especial, sobretudo neste momento de combate da pandemia, e onde boa parte de seus trabalhadores dedicam suas vidas para salvar outras vidas. Estes trabalhadores necessitam de maior reconhecimento e valorização sobre o seu papel fundamental na assistência durante a pandemia bem como na formação dos profissionais de saúde dessa e de outras instituições de ensino.

Em mesmo grau de importância o Plano de Gestão deve criar os instrumentos para coibir toda forma de opressão e discriminação no âmbito da instituição.

Para dar nossa contribuição a esse projeto de instituição, o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior (SINT-IFESgo) apresenta, conforme deliberação da Assembleia Geral da Categoria realizada no dia 13 de maio de 2021, este protocolo de compromissos para incorporação ao plano de gestão para o quadriênio 2022-2025, no intuito de contribuir com a construção de uma UFG pública, autônoma, de qualidade, democrática, plural e laica.

São apresentadas propostas relativas a 9 (nove) eixos: Autonomia; Democracia; Política de Pessoal e Gestão de Pessoas; Saúde do Trabalhador; Hospital das Clínicas/UFG/EBSERH; Política de Segurança na UFG; Combate ao Assédio Moral e sexual; Aposentados e Relação Sindicato e UFG.

AUTONOMIA

1. Garantir que a Universidade Pública goze de autonomia didático-científica, de gestão administrativa, de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em obediência ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
2. Defender a gratuidade do ensino público em todos os níveis;

3. Defender a autonomia da Instituição enquanto direito fundamental, visando garantir a liberdade de pensamento, de produção e transmissão de conhecimento e a autogestão eficaz dos seus recursos e meios para o fiel cumprimento do papel social;
4. Opor-se expressamente, a medidas que, por ação ou omissão, atentem contra a autonomia e a democracia na UFG e nas Instituições Federais de Ensino (IFEs);
5. Defender a autonomia universitária, em cumprimento ao Art. 207 da Constituição Federal, perante os órgãos de fiscalização e controle, e sua autonomia perante à Procuradoria Federal, Ministério Público Federal e Advocacia Geral da União.
6. Garantir a autonomia universitária e a legalidade, e não considerar qualquer comunicado ou documento como se instrumento legal fosse;
7. Defender a Universidade Pública, instituída e mantida pelo poder público federal, como pessoa jurídica de direito público, de personalidade jurídica especial, com autonomia didática, científica pedagógica, de gestão administrativa, financeira e patrimonial, para estabelecer suas normas de funcionamento e mecanismo disciplinares;
8. Lutar pela defesa da carreira dos técnicos-administrativos, tendo a estabilidade no cargo e a qualificação permanente como garantias e pilares essenciais.

DEMOCRACIA

1. Garantir a democracia na UFG, assegurando a pluralidade político-ideológica e a livre expressão de opiniões e orientações ideológicas em defesa da ciência, liberdade e democracia;

2. Estimular o debate de ideias, garantindo a laicidade e a imparcialidade científica;
3. Promover a participação de toda a comunidade universitária na vida acadêmica e institucional;
4. Garantir e ampliar a participação de Técnico-administrativos na composição da gestão superior, em funções, como pró-reitor, direção de órgãos, assessorias e secretarias;
5. Fortalecer o processo de solução negociada como modelo das resoluções das demandas conflituosas da categoria, ressalvados os direitos, benefícios e garantias já assegurados em acordos e em lei;
6. Ampliar a participação nos órgãos colegiados de técnico-administrativos em educação, respeitando a paridade entre os segmentos da comunidade universitária;
7. Garantir a igualdade de condições para o acesso (inclusão) e permanência do estudante na Instituição (RU, Creche, Moradia, entre outros);
8. Respeitar e regulamentar as eleições diretas para a escolha dos diretores dos todos os órgãos administrativos da UFG, incluindo o Hospital das Clínicas;
9. Respeitar e regulamentar a escolha dos dirigentes das unidades acadêmicas, por meio de processos eleitorais democráticos e partidários.
10. Respeitar e defender o processo de consulta à comunidade, que de forma paritária realiza a escolha do reitor(a) da universidade, e se comprometer a não apresentar outros nomes que não seja do vencedor da consulta e os indicados por este, para compor a lista tríplice quando do processo oficial de escolha do CONSUNI.

POLÍTICA DE PESSOAL E GESTÃO DE PESSOAS

1. Realizar uma gestão democrática, colegiada e participativa;
2. Garantir na estrutura de gestão uma maior participação dos servidores TAEs com a nomeação de mais pró-reitores técnicos-administrativos, reconhecendo e valorizando o conhecimento acumulado por estes trabalhadores nas pró-reitorias e setores administrativos da UFG.
3. Garantir que as escolhas de coordenadores, chefes, secretários e assessores recaiam, prioritariamente, entre os trabalhadores dos respectivos órgão ou unidades, quando existir no local servidores com conhecimento e habilidades requisitadas para o exercício de tais funções;
4. Garantir que seja observada a paridade de gênero na nomeação dos cargos nas pró reitorias, secretarias e assessorias da UFG;
5. Reformular a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como de seus órgãos, departamentos e setores, estabelecendo uma política de gestão de pessoas que contemplem o trabalhador em todas as dimensões do trabalho;
6. Garantir a realização de concursos públicos justos e transparentes, para os cargos do PCCTAE, com mais de uma etapa, de acordo com a necessidade do cargo, de forma a garantir a seleção dos melhores candidatos adequados aos ambientes de trabalho.
7. Estabelecer uma política de ingresso de novos trabalhadores que levem em conta as necessidades do local de lotação do futuro servidor, sendo a elaboração de editais de concursos, precedidos de um levantamento e análise das necessidades das unidades/órgãos, na identificação das funções exercidas do setor, grau de complexidade, exigência de escolaridade e perfil profissional exigido para o seu exercício;

8. Garantir a participação do sindicato nas discussões e regulamentações internas das formas de controle de frequência dos servidores e das normatizações de novas formas de trabalho (teletrabalho) de forma democrática e considerando a natureza e as diferenças das atividades desenvolvidas nas áreas administrativas, ensino, pesquisa e extensão e assistência;
9. Manutenção da resolução dos turnos contínuos, com a da ampliação da definição de atendimento ao público que atualmente restringe sua aplicação em diversas Unidades/Órgãos;
10. Priorizar a alocação de recursos humanos para criar as condições necessárias onde o número de trabalhadores for insuficiente para adoção dos turnos contínuos;
11. Elaboração do plano de desenvolvimento dos integrantes do quadro de pessoal da instituição e do Plano Institucional de Capacitação e Aperfeiçoamento e do Programam de Avaliação de Desempenho, com a participação da representação da categoria por meio do sindicato e CIS, a fim de efetivar uma política de valorização pela capacitação e qualificação dos servidores técnico-administrativos;
12. Atualizar a regulamentação do afastamento dos TAEs para a realização de capacitações e qualificações (Resolução CONSUNI nº 02/2014), simplificando as exigências para se obter o afastamento total ou parcial, bem como facilitar a obtenção de ajuda de custo para participarem de eventos científicos, congressos, seminários e outros;
13. Garantir o programa de bolsa/ajuda de custo da UFG como incentivo à qualificação e capacitação dos TAEs e garantir/aprovisionar recurso para instituir regularidade temporal, a fim de se evitar interrupção dos recursos para essas bolsas;

14. Aprovar a proposta de Resolução de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório para técnico-administrativos debatida e elaborada na gestão do professor Orlando. Essa proposta foi fruto de amplo debate entre a gestão, CIS e a categoria, a atual resolução não atende às necessidades institucionais e dos trabalhadores;
15. Dar continuidade e ampliar as vagas extras para técnico-administrativos nos programas de graduação, pós-graduação, cursos de mestrado e de doutorado, oferecidos pela UFG;
16. Além do que já é aplicado anualmente pela instituição, de seus recursos próprios, garantir anualmente a aplicação de 1% do valor médio referente à folha de pagamento dos técnico-administrativos em educação da UFG, no plano de capacitação e qualificação para desenvolvimento na carreira;
17. Defender junto ao governo, congresso e na ANDIFES a recomposição no quadro permanente de pessoal Técnico-administrativo em Educação, dentro do Plano de Carreira e Regime Jurídico Único;
18. Defender e desenvolver esforços para a reposição dos cargos vagos de trabalhadores técnico-administrativos, anteriores a 2007.
19. Garantir a participação dos TAEs em pesquisas realizadas pela Instituição ou por meio de convênios, nas funções de coordenação ou participante, reconhecendo e dando visibilidade a sua atuação, adequando as resoluções correspondentes;
20. Realizar o dimensionamento da força de trabalho na UFG (RJU e outros), com objetivos de adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais, bem como o seu redimensionamento, consideradas, prioritariamente, as seguintes variáveis:

I- demandas institucionais;

II- proporção entre os quantitativos da força de trabalho permanente e usuários, obedecendo aos padrões nacionais;

III- inovações tecnológicas; e

IV- modernização dos processos de trabalho no âmbito da Instituição.

21. Democratizar as remoções dos trabalhadores, com a institucionalização de política de remoção por meio de edital que garanta transparência e clareza sobre os critérios e com requisitos objetivos, o servidor é da instituição UFG, e sua movimentação deve contemplar as necessidades institucionais e do servidor;
22. Promover cursos de formação para gestores e normatizar através de resolução a obrigatoriedade dos gestores em participar desses cursos;
23. Comprometer-se com a participação do sindicato e dos trabalhadores técnico-administrativos na discussão da proposta de regulamentação do teletrabalho da UFG, de forma ampla e democrática, garantindo todos os direitos já existentes aos servidores, e que esta nova modalidade de trabalho seja colocada como opcional.
24. Garantir que a emissão dos laudos de insalubridade e periculosidade sejam realizados de forma ágil e condizente com o ambiente de trabalho, levando em conta as substâncias químicas, físicas e biológicas e os riscos que possam prejudicar a saúde do trabalhador;
25. Criar uma política de acolhimento e melhor atenção aos trabalhadores terceirizados da instituição;
26. Garantia a opção de vagas na Creche da UFG que contemplando os trabalhadores e alunos;

27. Priorizar a reforma dos abrigos de ônibus, e das faixas de pedestres, reparo nas calçadas facilitando o acesso de pedestres, cadeirantes nos espaços e prédios da ufg.

SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Retomada da realização de exames periódicos, e das ações de prevenção e promoção da saúde do trabalhador;
2. Criação de um programa destinado ao atendimento psicológico do trabalhador nos modelo do Programa Saudavelmente;
3. Promover mecanismos institucionais para identificar e mensurar a relação entre o desempenho, a qualidade de vida e o ambiente do trabalho do técnico-administrativo, para balizar as ações de promoção e de prevenção ao adoecimento no ambiente de trabalho;
4. Garantir recursos para aquisição e distribuição de EPIs nos locais de trabalho insalubres e oferecer regularmente esses equipamentos de modo a não permitir sua falta,
5. Realizar o mapeamento periódico de risco químico, físico, biológico e ergométrico em toda a Universidade, incluindo, o novo Câmpus III de Aparecida de Goiânia, Goiás e a extensão em Firminópolis, por profissionais químicos, físicos, biólogos ou equivalente, e engenheiro do trabalho;
6. Promover melhorias nas condições de trabalho para os técnicos-administrativos, a partir do levantamento das demandas, promovendo adequações no ambiente de trabalho, aquisição de equipamentos, entre outros;
7. Reavivar a Olimpíada dos servidores da UFG, que havia na década de 90, com apoio da FEFD e Sint-ifesgo, assim como a corrida “Volta da UFG”;

HOSPITAL DA CLÍNICAS/UFG/ EBSERH

- 1.** Adotar uma política democrática para a gestão do Hospital das Clínicas que favoreça seu aperfeiçoamento nos processos de trabalho, desenvolvido com transparência, ética, humanismo, equidade e ampliação dos mecanismos de controle social pelo Conselho Local de Saúde e pelo SINT-IFESgo;
- 2.** Fazer cumprir em todas as suas cláusulas o contrato de gestão N°396/2014 celebrado entre a UFG e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), inclusive com acompanhamento do Plano de Trabalho, parte desse contrato, com o retorno imediato das vagas de aposentadorias e falecimentos que foram desviadas para outros setores da UFG desde 2015, e prover o quadro de servidores por meio de concurso público;
- 3.** Efetivar a gestão compartilhada UFG e EBSERH, conforme estabelece o contrato, acompanhando e fiscalizando o cumprimento de todo o plano de trabalho, e atuar junto ao HC na elaboração do Plano Diretor, com a participação dos TAEs, funcionários, docentes e discentes, da Comissão Local de Saúde e do SINT-IFESgo;
- 4.** Assegurar à comissão de acompanhamento do Convênio de Metas, estabelecida com gestora local de saúde, ao CLS e ao SINT-IFESgo, o acompanhamento e o cumprimento das portarias de certificação e de contratualização;
- 5.** Acompanhar, fiscalizar e divulgar o cumprimento do Plano de Reestruturação do HC, anexo ao Termo constante no Contrato com a EBSERH, bem como as disposições do SUS, com a

participação democrática de comissão, a ser integrada também pelo sindicato, para acompanhamento desse Plano;

6. Regulamentar e garantir a participação dos Técnicos-administrativos em Educação na composição dos cargos diretivos da Gestão do HC, por meio de processos públicos, democráticos, transparentes e estabelecendo eleições diretas para todos os cargos de gerência, de acordo com o perfil e critérios estabelecidos para cada um.
7. Regulamentar o atendimento médico ao trabalhador em serviço no hospital nos setores adequados do próprio hospital, evitando a necessidade de seu deslocamento para outra unidade de saúde;
8. Regulamentar o fornecimento de refeições aos profissionais plantonistas em especial aos que estão nas escalas noturna, de feriados e finais de semana, uma vez que a oferta de refeições no entorno do hospital nessas ocasiões é nenhuma;

POLÍTICA DE SEGURANÇA

1. Construção de uma Política Institucional de Segurança, intrinsecamente relacionada à concepção de Universidade pública, no cumprimento do seu papel formador, produtor e disseminador do conhecimento.
2. A efetivação de uma política para prevenir e coibir a violência e os crimes existentes no âmbito da Universidade que deve contemplar o desenvolvimento de estudos para a produção de conhecimento sobre o tema e que inclua mecanismos institucionais de administração e solução de conflitos, aplicando o tratamento adequado ao ambiente acadêmico;
3. Respeito à missão da universidade, cuja finalidade é a produção do ensino e formação de cidadãos conscientes do seu papel

transformador da realidade social, e que, portanto, nesta área da segurança não deve se restringir apenas à ação do combate ao crime.

4. O exercício da segurança na Universidade deve ter como premissa a tolerância e a compreensão das particularidades da comunidade universitária quanto às especificidades do espaço acadêmico, que tem como característica principal a liberdade de organização, de manifestação e de produção do conhecimento.
5. Ampliar a presença física de vigia e vigilantes, aumentando a percepção e sensação de segurança nos campus.

ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO e DE ABUSO

1. Consolidar e ampliar a política de combate, aos casos de assédio moral, sexual e todas as formas de discriminação (relacionadas à condição sexual, de raça, de gênero, deficiências e outras) e de abuso de poder, buscando pôr fim às perseguições, retaliações e ameaças aos trabalhadores e estudantes na UFG;
2. Rever e ampliar as atribuições da comissão de combate ao assédio na UFG, dando maior celeridade e efetividade em suas ações de prevenção e combate a todas as formas de assedio e discriminação na instituição;
3. Dar continuidade ao trabalho do comitê de ética a políticas de cotas na UFG;

APOSENTADOS

1. Apoiar as lutas específicas dos TAEs aposentados, como a não desvinculação dos aposentados e pensionistas das folhas das autarquias como o previsto no Decreto 10.620 de 5/2/2021 que

transfere aposentados e pensionistas das autarquias e fundações para o INSS;

2. Ampliar e melhorar o setor de acolhimento e atendimento aos aposentados e pensionistas, levando em consideração suas peculiaridades e dificuldades de uso de ferramentas digitais e eletrônicas para atendimento de suas demandas, por TAE preparado para atender os 60+.
3. Apoiar a participação dos aposentados em atividades possíveis, adequadas e oportunas à troca de experiências, na vida universitária, como palestras, rodas de conversa, projeto memória institucional, promoções esportivas, culturais , cursos de inclusão digital para os 60+.
4. Proporcionar aos aposentados/as e pensionistas, dentro das atividades de estágio dos alunos de informática, cursos de inclusão digital para os 60+.
5. Incentivar, por meio da estruturação legal e logística, o trabalho voluntário na UFG, com prioridade para a participação dos aposentados nas atividades e programas propostos. Trata-se de um público cativo, fiel, de qualidade e, portanto, caro à instituição.
6. Implantar através da Faculdade de Psicologia, combinada com outras áreas de humanas, o Cantinho da Escuta, para que aposentados/as e pensionistas possam ter acolhimento em suas dores, a exemplo do que já existe em outras universidades.
7. Que os TAEs que fazem atendimento aos aposentados/as e pensionistas se atualizem sempre sobre a legislação e normas vindas do governo federal;
8. Que haja interesse de se criar a universidade para os 60+, a exemplo da já existente na PUC-Goiás;

9. Que a Escola de Educação Física crie programas de inclusão desportiva para os 60+ da UFG;
10. Criar projeto de memória institucional ouvindo casos, histórias, causos, escritos de aposentados/as. Muitos e muitas possuem riquezas guardadas em suas gavetas.
11. Criar espaços para aposentados/as nas artes. Incentivar a participação na música, dança, pintura, escultura, todas as formas de artesanato. Incluir como parte dos estágios, ou dos currículos.
12. Incluir os 60+ em trabalhos voluntários na universidade, onde possam contribuir com palestras e outras atividades nas áreas de formação de cada um, ou na busca de novos conhecimentos. A relação será de uma troca riquíssima.
13. Implantar na UFG um programa de preparação para a aposentadoria, onde além da parte psicológica, o aposentando seja orientado sobre a forma de aposentadoria que ele vai ter, e se foi ou não atingido pela última reforma da previdência.

RELAÇÃO ENTRE UFG E SINDICATO

1. Manter e fortalecer a relação respeitosa e de diálogo estabelecida entre a Reitoria da UFG e o SINT-IFESgo;
2. Reconhecer o SINT-IFESgo como único legítimo representante sindical da categoria de trabalhadores dos TAEs de todos os níveis de escolaridade na UFG;
3. Preservar o respeito às lutas da categoria, sejam elas na forma de reuniões, assembleias, plenárias, congressos, paralisações e greve, bem como, da participação em mandato de representação sindical sendo garantidos todos os direitos, sem a adoção de nenhuma medida de perseguição e de punição a nenhum TAE;

4. Respeitar/defender o direito constitucional de greve dos servidores públicos federais e a histórica conquista das categorias de docentes e de técnico-administrativos da UFG no uso deste instrumento de luta, para manutenção e/ou avanços dos direitos da categoria;
5. Viabilizar mecanismo que proporcione o cumprimento das demandas jurídicas, sem que sejam usados os intermináveis expedientes de recursos, tratando com seriedade e agilidade as conquistas jurídicas da categoria;
6. Se posicionar contra o corte de ponto nas manifestações, paralisações e greves da categoria.



Fernando César Silva da Mota
Coordenação Geral